

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.716/2022

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE UM SECADOR DE CAFÉ E UMA MÁQUINA DE BENEFICIAR GRÃOS À ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DA ONÇA - AAFACO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a Cessão de Uso de um secador de café pertencentes ao Município de Águia Branca à **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DA ONÇA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.142.591/0001-32, estabelecida na Comunidade de Córrego da Onça, zona rural, Município de Águia Branca, ES;

## Parágrafo Único - A Cessão do secador será gratuita.

- **Art. 2º** O secador de que trata o presente possui a seguinte descrição: 01 (um) secador cilíndrico rotativo, modelo PA SR/10 com capacidade para 10.000 litros, em ótimo estado de conservação (novo).
- **Art. 3º** A Associação utilizará o secador, exclusivamente, para aos trabalhos na produção agrícola de seus associados, em consonância com as previsões estatutárias;
- **Art. 4º** A cessionária receberá o secador, no estado em que se encontra, devendo zelar pelo mesmo, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.
- **§ 1°** A cessionária terá o prazo de 06 (seis) meses para realizar a instalação do equipamento.
- § 2° Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior o mesmo retorna à concessionária.
- Art. 5° Fica autorizada a Cessão de Uso de uma máquina conjugada para beneficiamento de grãos de café pertencentes ao Município de Águia Branca à ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DA ONÇA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.142.591/0001-32, estabelecida na Comunidade de Córrego da Onça, zona rural, Município de Águia Branca,ES;

## Parágrafo Único – A Cessão da máquina será gratuita.

- **Art. 6º** A máquina de que trata o presente possui a seguinte descrição: 01 (uma) máquina conjugada para beneficiamento de grãos, modelo COM-X, SERIE 6585 MARCA PINHALENSE, em ótimo estado de conservação (novo).
- **Art. 7º** A Associação utilizará a máquina , exclusivamente, para aos trabalhos na produção agrícola de seus associados, em consonância com as previsões estatutárias;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **Art. 8º** A cessionária receberá a máquina, no estado em que se encontra, devendo zelar pela mesma, restituindo tudo no final, nas mesmas condições de conservação em que foi recebido.
- § 2° Decorrido o prazo estabelecido no parágrafo anterior o mesmo retorna à concessionária.
- Art. 9° Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso, com a ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CÓRREGO DA ONÇA visando estabelecer as obrigações entre as partes.
- Art. 10- A vigência do referido Contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.
  - Art. 11- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, ES, 22 de junho de 2022

JAILSON JOSÉ QUIUQUI Prefeito Municipal